



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 101/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 350,00, cada uma, a favor do servidor municipal Mauro Anselmo, para levar paciente em tratamento, nos dias 24 e 25 de maio, na cidade de Barretos - SP.

Conceder 09 (nove) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Sueli André do Prado e Mauro Anselmo, para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Conceder 13 (treze) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Claudinei Amancio e Carlos Roberto Lembi, para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Conceder 12 (doze) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Angelin Servalin, Daniel Souza Vieira, Ednaldo Silva de Araújo e Marcelo Luiz da Silva, para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Denilson Munhoz e Wilson Alexandre, para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de maio de 2018.

PUBLICADO EM
28/05/2018
No Jornal W. of. Imp.
Ced F221C3F8
Ed Nº 1511 - 100


JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL